



**CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,  
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

**16ª LEGISLATURA**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, iniciou-se a 1ª reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa. A reunião foi realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores e foram registradas as participações do Presidente da Comissão, Vereador Thiago Rosa, do Vice-Presidente Vereador Rafael Mello da Silva e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. O Presidente da CFO, Vereador Thiago Rosa, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 002/2021 que divulga a Ordem do Dia da 1ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Inicialmente, o presidente declarou aberta a Ordem do Dia e passou à discussão do **PL nº 5.297/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo, e dá outras providências. O Presidente avocou para si a relatoria e na sequência fez a leitura de seu parecer no seguinte sentido: *“Trata-se de uma Concessão de auxílio financeiro à Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo, na importância de R\$ 237.129,51 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte nove reais e cinquenta e um centavos) mensais, que serão repassados durante três meses, referente a prestação dos seguintes serviços: serviços de Pronto Atendimento em Urgência/Emergência cobertura 24 horas e Sobreaviso de médicos especialistas autorizados e efetivamente prestados; contratação de mais um médico plantonista, devido a demanda de atendimento na emergência no período 12(doze) horas diárias durante três meses e pagamento de dois a três médicos ortopedistas com atendimento em ambulatório e traumatologia em 03(três) dias por semana, conforme a demanda, sendo que essa importância também se dá para o pagamento de materiais, medicamentos e enfermagem. O valor será coberto pela dotação programática 10.302.0007.2054.33.50.00.00.00.00.01.0002. O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos, onde a Secretária Municipal de Saúde, Enfermeira Graciela Wiemes Ribeiro, salienta que a auxílio financeiro de que trata o Projeto tem por objetivo o convênio celebrado entre o município de Imbituba e a Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo e que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento de urgência e emergência, diagnóstico e tratamento aos usuários do sistema único de saúde - SUS. A Secretária ainda destaca que o convênio com o Hospital São Camilo foi encerrado em dezembro de 2020 e para que seja dada continuidade ao atendimento, faz-se necessária nova autorização legislativa para prorrogar ou assinar novo convênio. Tendo a Comissão de Constituição e Justiça analisado o projeto quanto à constitucionalidade, legalidade e correto emprego da técnica legislativa, passo a análise do projeto quanto à questão orçamentária e financeira. Observa que as despesas com o auxílio financeiro de que trata o projeto em comento possui previsão orçamentária na LDO e LOA 2021 (dotação: 2.054.3.3.50.00.00.00.00.00.00.00.01.0002 – Fundo Municipal de Saúde – Ação: Assistência ambulatorial e hospitalar – Descrição da Despesa: Transferência a*



*Instituições privadas sem fins lucrativos), conforme Declaração do Ordenador de Despesas e conforme o Anexo “Relação de Orçamentos” de Despesa que demonstra o valor disponível de R\$ 3.093.850,00 (três milhões, noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais) na dotação: 2.054.3.3.50.00.00.00.00.00.01.0002. Sendo assim, observa-se que há dotação suficiente para cobrir as despesas decorrentes do referido projeto de Lei, tendo em vista que o repasse soma o valor de R\$ 711.388,53 (setecentos e onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos), considerando o repasse mensal de R\$ 237.129,51 (duzentos e trinta e sete mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos), pelo período de três meses, com início de vigência em 1 de janeiro de 2021. Neste sentido, em análise dos documentos juntados ao projeto de Lei, voto favorável ao projeto do ponto de vista orçamentário, tende em vista que o mesmo está em concordância com as exigências legais e legislação pertinente. Cabe destacar que a entidade beneficiada deve confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição.” Em votação, o voto do relator foi acompanhado pelos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento. Após algumas discussões a respeito do PL 5.297/2021, a Comissão decidiu por apresentar Requerimento requerendo à Prefeitura a prestação de contas do Hospital São Camilo referente aos recursos repassados pela Prefeitura à entidade no ano de 2020. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião agradecendo a participação dos presentes e solicitou que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.*

Imbituba, 04 de fevereiro de 2021.

Thiago Rosa  
**Presidente**

Rafael Mello da Silva  
**Vice-Presidente**

Renato Carlos de Figueiredo  
**Membro**